PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

LEI Nº 4.333, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

Denomina de Adolpho Marçola, a Área Verde com extensão de 5.920,41 m², do Loteamento "Residencial Portal da Cidade".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 15 de abril 2013, aprovou Projeto de Lei nº 065/2013, de autoria do Vereador Eduardo Antonio Baisi, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Área Verde com extensão de 5.920,41 m², do Loteamento "Residencial Portal da Cidade", passa a ser denominada de **Área Verde Adolpho Marçola.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 de abril de 2013.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal